



## **ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 17h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte Q1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS e KAIO FELIPE KOERICH. Foram convidados: o Gerente Técnica – Contabilidade e Custos, JORGE LUIZ SILVA, e a Gerente Auditoria – DF da Russell Bedford, CRISTINA TIETZE BITTENCOURT AGUIAR prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

### **1.1 Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer para fins de encaminhamento à AGO.**

O Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer para fins de encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária.

O Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com base no disposto no inciso II do art. 89 do Estatuto Social da CBTU aprovado na Assembleia Geral Extraordinária nº 02/2022, em 16 de março de 2022, e na 423ª reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de março de 2023, examinou a documentação pertinente aos seguintes itens da pauta:

- I) Relatório Anual da Administração, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e



- II) Balanço Social e demais Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Considerando:

- a) As informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício;
- b) O Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 produzido pela Auditoria Independente, RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, datado de 23 de março de 2023; e
- c) os esclarecimentos prestados durante a presente reunião,

declara que:

1. Opina no sentido que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 e o Relatório Anual de Administração refletem a real situação contábil e financeira da empresa, exceto pelos possíveis efeitos da ressalva mencionada pelos auditores independentes, abaixo referenciada:

*“Base para opinião com ressalva Limitação de escopo – Ativo Imobilizado A Companhia apresenta um Ativo Imobilizado no valor de R\$ 2.299.173 mil na data base de 31 de dezembro de 2022. Foram apresentados os relatórios operacionais analíticos do Ativo Imobilizado das unidades (Agência Central, João Pessoa, Maceió, Natal, Recife, São Paulo, Belo Horizonte), que de forma consolidada apresentam uma divergência para o saldo contábil no valor de R\$ 72.886 mil. Esses relatórios possuem algumas inconsistências, como não contemplar os valores do ajuste ao valor recuperável dos ativos imobilizados e conter itens do Ativo Intangível, que não fazem parte do grupo do Ativo Imobilizado. A ausência de uma relação analítica confiável sobre o Ativo Imobilizado consolidado da Companhia caracteriza limitação de escopo para auditoria. Conforme mencionado na nota explicativa nº 8 letra c, a CBTU contratou uma empresa especializada para realização do teste de Impairment, cujo relatório, emitido em 09 de janeiro de 2023, identificou a necessidade de registro de Provisão para Ajuste dos Bens a Valores Recuperáveis no montante de R\$ 8.711 mil e entende que, no momento, não há necessidade de rever as taxas de depreciação. As normas NBCTSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo não Gerador de Caixa e NBCTSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa, em seus itens 57 e 75, respectivamente, estabelecem que depois do reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a despesa de depreciação do ativo deve ser ajustada em períodos futuros para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos o seu valor residual (se houver), em base sistemática sobre sua vida útil remanescente. Devido aos assuntos descritos nos parágrafos acima, não foi possível atestarmos os valores do Ativo Imobilizado, assim como os reflexos dos ajustes na Demonstração do Resultado.”*



2. Recomenda que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2023, corrigir os fatos apontados no item anterior, de modo que o item Ativo Imobilizado esteja bem representado nas próximas demonstrações financeiras de resultado de exercício.

3. Nesses termos, nada tem a opor a que o tema seja encaminhado para apreciação da assembleia de acionistas.

**Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**DANIEL DE ARAUJO E BORGES**

Presidente do Conselho

**ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS**

Conselheiro

**KAIO FELIPE KOERICH**

Conselheiro

**LETÍCIA FRANCO RODRIGUES**

Secretária